

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GARANHUNS - IPSG

Exercício de 2018



1 of 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.341.659,68	22.712.221,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.834.557,68	30.388.456,80
TESOURO	33.341.659,68	22.712.221,22	TESOURO	32.834.557,68	30.388.456,80
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.341.659,68	22.712.221,22	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.834.557,68	30.388.456,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.321.243,95	6.615.504,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.008,29	15.262,67
CONSIGNAÇÕES	7.315.931,79	6.614.186,47	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	31.008,29	15.262,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	57.337,55	50.502,86	REPASSE CONCEDIDO	31.008,29	15.262,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.541.776,93	1.427.210,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.315.931,79	6.621.868,12
ISS	8.953,94	7.234,15	CONSIGNAÇÕES	7.315.931,79	6.614.186,47
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.620,00	1.156,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	57.337,55	50.502,86
OUTROS DEPÓSITOS	4.522,79	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.541.776,93	1.427.210,02
PENSÃO ALIMENTÍCIA	60.719,50	59.076,47	ISS	8.953,94	7.234,15
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.412.500,81	1.209.122,52	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.620,00	1.156,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.056.478,80	3.685.885,23	OUTROS DEPÓSITOS	4.522,79	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	57.356,50	59.631,38	PENSÃO ALIMENTÍCIA	60.719,50	59.076,47
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	114.664,97	114.367,84	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.412.500,81	1.209.122,52
CRÉDITOS À RECEBER	5.312,16	1.317,70	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.056.478,80	3.685.885,23
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.312,16	1.317,70	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	57.356,50	59.631,38
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	56.707.517,05	64.405.379,25	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	114.664,97	114.367,84
CONTA ÚNICA RPPS	1.524.063,46	285.750,64	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	7.681,65
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	55.183.453,59	64.119.628,61	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	7.681,65
TOTAL	97.370.420,68	93.733.104,64	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	57.188.922,92	56.707.517,05
			CONTA ÚNICA RPPS	197.547,45	1.524.063,46
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.098.146,05	0,00
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	54.893.229,42	55.183.453,59
			TOTAL	97.370.420,68	93.733.104,64

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO PEREIRA MARCAL, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Assesora - https://etce.leg.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento=41b9c90c-3b5c-43cc-99d5-567d60fde21f

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Instituto de Previdência Própria - Exercício: 2018
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO PEREIRA MARÇAL, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b9c99c-3b5c-43cc-99d5-567d0f01dc21f

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

CNPJ:

04.664.996/0001-90

Endereço da entidade:

Rua Antônio Lacerda, nº 85, bairro Santo Antônio CEP: 55.294-460

Natureza jurídica da entidade:

O Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este IPSP possui como atividade principal a "Seguridade social obrigatória". Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei nº 4450, de 27 de dezembro de 2017 (LOA 2018).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Nome do Gestor:

Marcelo pereira Marçal cargo: Presidente Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Valeria do Socorro Celestino, CRC nº 016692/O-6, e-mail: valeria@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimento Extraorçamentário".

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Instituto de Previdência Própria - Exercício: 2018
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO PEREIRA MARCAL, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b9c99c-3b5c-43cc-99d5-567d0f0dc21f

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

c) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício.

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Comportamento da Arrecadação:

1.a Arrecadação Orçamentária:

Em 2018, o RPPS deste município obteve uma receita orçamentária de R\$ 33.341.659,68

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Instituto de Previdência Própria - Exercício: 2018
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO PEREIRA MARCAL, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
 Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41b9c99c-3b5c-43cc-99d5-567d60f6c21f

1.a.1 Detalhamento da Receita Orçamentária:

1210.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil	R\$ 6.363.859,49
Para formação desse montante foi recebido R\$ 4.157.450,38 de contribuições da Prefeitura Municipal, R\$ 723.342,97 do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 65.320,91 do Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 75.726,40 da Câmara de Vereadores, R\$ 784.430,28 da Autarquia Ensino Superior, R\$ 384.483,82 da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte R\$ 2.115,89 do próprio RPPS, R\$ 170.988,84 de exercícios anteriores e R\$ 114.311,92 de contribuição diversas.		
7210.04.1.0.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil (Exceto Parcelamento)	R\$ 17.967.627,35
Para formação desse montante foi recebido R\$ 7.881.776,53 de contribuições da Prefeitura Municipal, R\$ 1.981.004,31 do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 138.096,44 do Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 191.011,44 da Câmara de Vereadores, R\$ 1.983.150,61 da Autarquia Ensino Superior, R\$ 5.334,50 do próprio RPPS, R\$ 897.096,37 da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte e R\$ 242.050,29 de exercícios anteriores.		
1210.04.3.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis	R\$ 6.363.859,49
1321.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	R\$ 7.682.790,85
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 1.327.381,99
7210.04.1.1.1.9	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	R\$ 17.967.627,35

1.b Transferências Financeiras Recebidas:

Em 2018, o RPPS não recebeu Transferência.

1.c Arrecadação Extraorçamentária:

Em 2018, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 7.321.243,95, sendo R\$ 7.315.931,79 provenientes de consignações diversas e R\$ 5.312,16 de credito a receber de servidor aposentado.

2. Comportamento da Despesa:

2.a Despesa Orçamentária:

Despesa Executada: Em 2018, a despesa orçamentária do IPSP totalizou R\$ 32.834.557,68

2.a.1 Detalhamento da Despesa Orçamentária:

31.90.01	Aposentadorias (Proventos)	R\$ 26.297.680,11
31.90.03	Pensões Pessoal Civil	R\$ 3.133.776,20
31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários – Salário Família	R\$ 1.324.357,19
31.90.11	Vencimentos e Salários – Pessoal Civil	R\$ 738.452,62
-	Demais Despesas Correntes	R\$ 1.340.291,56

2.b Transferências Financeiras Concedidas:

Em 2018, o IPSP– Fundo Previdenciário repassou R\$ 31.008,29 Esse repasse foi para a Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte.

2.c Despesa Extraorçamentária:

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Instituto de Previdência Própria - Exercício: 2018
Município: Garanhuns



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO PEREIRA MARCAL, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b9c99c-3b5c-43cc-99d5-567d60f6c21f

A despesa extraorçamentária totalizou R\$ 32.834.557,68, sendo R\$ 31.695.357,64 proveniente de pessoal e encargos sociais e R\$ 1.113.303,56 de outras despesas correntes e R\$ 25.896,48 de investimentos.

3. Saldos bancários:

Saldo Financeiro do Exercício Anterior: Em 31/12/2017, o valor disponível em banco foi de R\$ 56.707.517,05

Saldo Financeiro para Exercício Seguinte: O valor disponível no banco em 31/12/2018 foi R\$ 57.188.922,92

4. Resultado Financeiro em 2018:

Ao comparar a disponibilidade bancária do final do exercício de 2017 (R\$ 56.707.517,05) com o valor disponível em 31/12/2018 (R\$ 57.188.922,92), houve uma variação positiva de R\$ 481.405,87

5. Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

6. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Garanhuns, 19/03/2019